

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 31 de Março de 2006



Série

Número 65

6.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso - lista de apoios

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

LISTA DE APOIOS FINANCEIROS ATRIBUÍDOS PELO CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2005, A DIVERSAS ENTIDADES, DESIGNADAMENTE INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E OUTRAS

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, aplicada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/95/M, de 29 de Abril, publica-se a lista de apoios financeiros atribuídos pelo Centro de Segurança Social da Madeira, no segundo semestre de 2005, a diversas entidades, designadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras.

INSTITUIÇÕES	APOIOS	
	Montante	Resolução do Governo Regional
Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida	22.445,88 €	a)
Abrigo Infantil Nossa Senhora da Conceição	193.156,38 €	a)
Abrigo Nossa Senhora de Fátima	121.000,78 €	a)
Aldeia do Padre Américo	51.335,00 €	a)
	5.888,46 €	b)
Assistência Médica Internacional	18.252,96 €	a)
Assistência Social Adventista	31.060,49 €	a)
Associação Anti – Alcoólica da Madeira	8.738,94 €	a)
Associação Casa do Voluntário	13.207,80 €	a)
Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira	9.197,34 €	a)
	50.046,32 €	c)
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal	51.111,78 €	a)
Associação de Presença Feminina	47.016,84 €	a)
Associação Desportiva do Campanário	3.144,00 €	a)
Associação Internacional de Caridade	2.772,00 €	a)
Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	89.457,48 €	a)
Associação Protectora dos Pobres	169.750,08 €	a)
	4.000,00 €	1564/2005, de 27 de Outubro
Associação Santana Cidade Solidária	21.068,04 €	a)
	30.101,00 €	b)
Cáritas Diocesana do Funchal	23412,74	a)
Casa do Povo da Boaventura	17.094,60 €	a)

INSTITUIÇÕES	APOIOS	
	Montante	Resolução do Governo Regional
Casa do Povo da Camacha	6.930,00 €	a)
Casa do Povo da Ponta do Sol	1.535,46 €	a)
Casa do Povo de Água de Pena	11.088,00 €	a)
Casa do Povo de Arco de São Jorge	32.068,14 €	a)
Casa do Povo São Martinho	12.474,00 €	a)
Casa do Povo do Curral das Freiras	18.694,86 €	a)
Casa do Povo do Porto da Cruz	6.181,86 €	a)
Casa do Povo do Porto Moniz	23.806,92 €	a)
Casa Sagrada Família e Refúgio de São Vicente de Paulo – Gaula	167.879,83 €	a)
Centro Cultural e Desportivo de São José	9.000,00 €	a)
Centro Cultural e Desportivo Luís de Camões	16.632,00 € 60.733,06 €	a) c)
Centro da Mãe – Associação de Solidariedade Social	15.000,00 €	a)
Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde – CCD do Funchal	18.455,00 €	d)
Centro Cultural e Paroquial de São Vicente	15.588,72 €	a)
Centro Social e Paroquial Bom Jesus de Ponta Delgada	73.341,06 €	a)
Centro Social Paroquial da Encarnação	39.295,80 €	a)
Centro Social e Paroquial da Graça	34.283,82 €	a)
Centro Social e Paroquial da Sagrada Família	35.998,05 €	1835/2005, de 20 de Dezembro
Centro Social e Paroquial da S.S. Trindade da Tabua	242.244,90 € 36.547,19 €	a) 1565/2005, de 27 de Outubro
Centro Social e Paroquial das Preces	12.584,34 €	a)
Centro Social e Paroquial de Santa Cecília	155.240,46 € 5.000,00 € 2.000,00 € 1.208,21 €	a) 1457/2005, de 13 de Outubro 1940/2005, de 29 de Dezembro b)

INSTITUIÇÕES	APOIOS	
	Montante	Resolução do Governo Regional
Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior	166.478,64 €	a)
Centro Social Paroquial de Santo António	485.489,53 €	a)
	11.413,38 €	b)
Centro Social e Paroquial São Bento	573.378,87	a)
	5.888,46 €	b)
	655.508,42 €	589/2005, de 12 de Maio
Centro Social e Paroquial do Carmo	59.543,30 €	a)
Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria	26.087,82 €	a)
Centro Social e Paroquial do Livramento	11.242,20 €	a)
Cruz Vermelha Portuguesa	40.521,60 €	a)
Fundação Aldeia da Paz	89.538,64 €	a)
Fundação Dona Jacinta Ornelas Pereira	86.313,94 €	a)
Fundação João Pereira	42.444,12 €	a)
Fundação Mary Jane Wilson	94.859,85 €	a)
Fundação Nossa Senhora da Piedade	131.258,52 €	a)
Hospício Princesa D. Maria Amélia	152.709,97 €	a)
Patronato Nossa Senhora das Dores	189.765,96 €	a)
Santa Casa da Misericórdia da Calheta	465.153,72 €	a)
Santa Casa da Misericórdia de Machico	232.294,80 €	a)
	17.301,84 €	b)
	52.263,44 €	c)
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	477.380,25 €	1473/2004, de 21 de Outubro e 1951/2005, de 29 de Dezembro
Santa Casa da Misericórdia do Funchal	174.241,71 €	a)
	33.908,08 €	1456/2005, de 13 de Outubro
TOTAL	6.312.057,65 €	

a) Tratam-se de apoios financeiros mensais e por utente, atribuídos no âmbito de acordos de cooperação celebrados, conforme valores definidos na Resolução do Governo Regional n.º 1347/2005, de 15 de Setembro e de acordo com o Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 07/03/2005, exarado na proposta do Centro de Segurança Social da Madeira, n.º 9307/1 de 03/03/2005. Inclui, ainda, os apoios mensais destinados a participar despesas de funcionamento, atribuídos com base nas Resoluções do Governo Regional números 93/2000 de 17 de Janeiro, 1155/2000 de 27 de Julho, 1159/2000 de 27 de Julho, 1379/2000 de 7 de Setembro, 1527/2000 de 4 de Outubro, 2066/2000 de 28 de Dezembro, 2078/2000 de 28 de Dezembro, 1154/2001 de 16 de Agosto, 1156/2001 de 16 de Agosto, 1158/2001 de 16 de Agosto, 1743/2001 de 13 de Dezembro, 1818/2001 de 28 de Dezembro, 1819/2001 de 28 de Dezembro, 1820/2001 de 28 de Dezembro, 670/2002 de 6 de Junho, 794/2002 de 11 de Julho, 796/2002 de 11 de Julho, 994/2002 de 22 de Agosto, 995/2002 de 22 de Agosto, 1359/2002 de 7 de Novembro, 1625/2002 de 20 de Dezembro, 1629/2002 de 20 de Dezembro, 1630/2002 de 20 de Dezembro, 1631/2002 de 20 de Dezembro, 1704/2002 de 30 de Dezembro, 1714/2002 de 30 de Dezembro, 1715/2002 de 30 de Dezembro, 815/2003, de 3 de Julho, 818/2003, de 3 de Julho, 1503/2003, de 20 de Novembro, 1528/2003, de 27 de Novembro, 1529/2003, de 27 de Novembro, 1638/2003, 18 de Dezembro, 417/2004 de 1 de Abril, 418/2004 de 1 de Abril, 423/2004, de 1 de Abril, 603/2004, de 29 de Abril, 634/2004, de 6 de Maio, 686/2004, de 13 de Maio, 775/2004 de 3 de Junho, 869/2004, de 24 de Julho,

910/2004, de 8 de Julho, 911/2004, de 8 de Julho, 1088/2004, de 5 de Agosto, 1089/2004, de 5 de Agosto, 1375/2004, de 7 de Outubro, 1376/2004, de 7 de Outubro, 1474/2004, de 21 de Outubro, 1504/2004, de 29 de Outubro, 1562/2004, de 10 de Novembro, 802/2005 de 16 de Junho, 1115/2005, de 4 de Agosto, 1116/2005, de 4 de Agosto, 1117/2005, de 4 de Agosto, 1118/2005 de 4 de Agosto, 1455/2005, de 13 de Outubro, 1676/2005, de 24 de Novembro, 1677/2005, de 24 de Novembro, 1836/2005, de 20 de Dezembro, 1938/2005, de 29 de Dezembro, 1939/2005, de 29 de Dezembro, 1952/2005, de 29 de Dezembro.

b) Tratam-se de apoios destinados a financiar encargos com pessoal, no âmbito do Rendimento Social de Inserção – Núcleos Locais de Inserção, conforme Resoluções do Governo Regional números 670/2002 , 673/2002, 1640/2003, 1641/2003, 945/2005, as duas primeiras de 6 de Junho, as duas seguintes de 18 de Dezembro e a última de 7 de Julho.

c) Tratam-se de apoios financeiros atribuídos no âmbito do Programa de Luta Contra a Pobreza, conforme Despachos de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datados de respectivamente 31/05/2005 e 29/12/2005, exarados nas propostas do Centro de Segurança Social da Madeira números 22307/1 e 51167/1, de respectivamente 25/05/2005 e 28/12/2005.

d) Tratam-se de apoios financeiros atribuídos ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde – CCD do Funchal, nos termos da Resolução do Governo Regional número 1697/2002 de 30 de Dezembro.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 23 de Fevereiro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)